



INDICAÇÃO Nº _____ 04 DE ABRIL DE 2026

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da Secretaria Municipal de Esporte para criação da **“Gerência/Diretoria do Esporte Paradesporto”**.

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal,

Venho Requerer, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da Secretaria Municipal de Esporte para criação da **“Gerência/Diretoria do Esporte Paradesporto”** com o objetivo de planejar, executar e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte adaptado para pessoas com deficiência no município.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



Entre as atribuições sugeridas para a Gerência/Diretoria estão:

- I. Promoção da inclusão esportiva para pessoas com deficiência, em todas as faixas etárias.
- II. Garantia de infraestrutura acessível nos espaços esportivos públicos.
- III. Realização de eventos esportivos inclusivos, como campeonatos e encontros municipais.
- IV. Desenvolvimento de campanhas educativas sobre o paradesporto e os direitos das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A criação da Gerência/Diretoria do Esporte Paradesporto representa um avanço significativo na promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades e da valorização das pessoas com deficiência.

A gerência/diretoria permitirá a atuação estratégica e especializada dentro da estrutura da Secretaria, com foco na ampliação do acesso às práticas esportivas adaptadas, incentivo ao desempenho de paradesportistas e fortalecimento institucional das ações voltadas à acessibilidade no esporte.

A proposta visa atender às diretrizes da Política Nacional da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), além de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente no que se refere à promoção da saúde, educação de qualidade e redução das desigualdades.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



Entre as atribuições sugeridas para a Gerência/Diretoria estão:

- Coordenar programas e projetos de paradesporto no município;
- Fomentar parcerias com entidades sociais, esportivas e educacionais;
- Capacitar profissionais para atuação no esporte adaptado;
- Promover eventos e competições de caráter inclusivo;
- Assegurar infraestrutura adequada e acessível para práticas esportivas;
- Integrar ações com as áreas de saúde, educação e assistência social.

Dessa forma, esta indicação propõe não apenas uma nova estrutura organizacional, mas uma política pública efetiva voltada ao protagonismo e à inclusão da pessoa com deficiência, fortalecendo os princípios de equidade, cidadania e dignidade com valores esportivos.

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

SUBPROCURADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PODEMOS/GO